

RESOLUÇÃO 020/2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2024 - Data: de 12
de agosto de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do veículo a ser adquirido com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 882/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 882/2024 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, através da aquisição do seguinte veículo:

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR
02	AMBULÂNCIAS TIPO B	R\$ 500.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2024.



Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde